ATO DA MESA Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso 2º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Os bens municipais abaixo discriminados, que passam a ser considerados inservíveis aos serviços deste Legislativo, e serão entregues, mediante recibo, à responsabilidade e à guarda do Poder Executivo.

Nº	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
01	049	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
02	178	CADEIRA DIRETOR CHENILLE COM APOIO DE BRACO PALITO
03	133	CADEIRA DIRETOR COURVIN COM APOIO DE BRAÇO RODIZIO
04	192	CADEIRA SECRETARIA CHENILE PALITO
05	0150	CADEIRA SECRETARIA CHENILLE PALITO
06	0016	CADEIRA SECRETARIA CHENILLE PALITO
07	0003	CADEIRA PRESIDENTE COURVIN RODIZIO
08	0219	ARMARIO EM MDF 02 PORTAS E 02 DIVISORIAS
09	0355	MAQUINA DE ESCREVER
10	0165	EVAPORADORA 9.000 BTU
11	0086	EVAPORADORA 24.000 BTU
12	0494	CADEIRA SECRETARIA CHENILLE RODIZIO
13	399	MESA EM MDF 02 GAVETAS 1,20 X 0,60
14	398	MESA EM MDF 02 GAVETAS 1,20 X 0,60
15	261	ARMARIO MISTO EM MDF 02 PORTAS 02 DIVISORIAS
16	107	CADEIRA SECRETARIA CHENILLE COM BRACO RODIZIO
17	350	EVAPORADORA 9.000 BTU
18	367	EVAPORADORA 7.000 BTU
19	328	EVAPORADORA 9.000 BTU

20	426	EVAPORADORA 9.000 BTU
21	196	EVAPORADORA 9.000 BTU
22	075	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
23	062	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
24	061	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
25	060	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
26	066	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
27	032	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
28	076	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
29	045	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
30	048	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
31	003	CADEIRA PRESIDENTE COURVIN RODIZIO
32	030	LONGARINA SECRETARIA CHENILLE 03 LUGARES
33	064	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
34	072	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
35	033	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
36	070	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
37	063	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
38	051	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
39	054	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
40	056	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
41	053	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
42	050	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
43	055	LONGARINA DIRETOR CHENILLE 03 LUGARES
44	067	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02

		LUGARES
45	059	LONGARINA DIRETOR CHENILE 02 LUGARES
46	351	CONDENSADORA 9.000 BTU
47	197	CONDENSADORA 9.000 BTU
48	089	CONDENSADORA 24.000 BTU
49	166	CONDENSADORA 9.000 BTU
50	427	CONDENSADORA 9.000 BTU
51	250	CONDENSADORA 7.000 BTU
52	279	CONDENSADORA 9.000 BTU
53	166	CONDENSADORA 9.000 BTU

Art.2º- Fica o setor de controle do patrimônio, autorizado a proceder a devida anotação e baixa no rol de bens da Câmara Municipal, providenciando toda documentação necessária para transferência dos referidos bens ao Poder Executivo, fazendo constar nos termos do presente Ato.

Registre-se e cumpra-se,

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 17 DE JANEIRO DE 2023

Fabio Rogério Tonon
Presidente da Câmara

Milton César Pires
1º secretario

Daniel Ramos
2º secretario